



DESPACHO

Ao Sr. Richard Wilker Serra Morais Secretário Municipal de Saúde Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de EPI's e Material Hospitalar em atendimento as medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinha, 07 de Maio de 2021.

Másio Akylys Quaresma de Araújo

CRC/MA nº 8235

Contador

dor de Chaperal Prefeitura Mun. de Chaperal